

Novos rumos para a *Plaza de la Dignidad* e o potencial chileno nas relações comerciais com Minas Gerais

A *Plaza Baqueano*, renomeada *Plaza de la Dignidad*, continua parte da construção democrática chilena. Embora marcada por violência entre manifestantes e policiais em 2019, o ano de mais uma crise sanitária mundial (2020) soprou rumos de júbilo no local. A reivindicação da população chilena é minimizar as desigualdades sociais, por acreditar que a Constituição Política da República do Chile de 1980 impede o amplo acesso à educação e saúde, por exemplo.

Desta forma, os chilenos foram ouvidos por meio de um Plebiscito - acordado em 15 de outubro do ano passado - para alteração do texto estabelecido anteriormente pelo regime totalitário de Augusto Pinochet.

O Chile se mostrou como uma das nações de maior destaque em estabilidade e prestígio de suas instituições, o que diminuiu com as manifestações. Entretanto, a mudança no texto da Constituição, agora, a ser reescrita pelos chilenos, continuará a grande história, principalmente, no que concerne ao crescimento econômico com inclusão social, o que ocasionará o retorno da confiança.

As organizações financeiras mundiais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), receiam a pluralidade de políticas sociais sem suporte macroeconômico, bem como docentes se preocupam com o entendimento da população acerca da mudança na Constituição conforme um programa de governo e, não, parte do progresso do Estado de Direito chileno.

Embora todas as partes envolvidas no alicerce de novos caminhos para a *Plaza de la Dignidad* já expõem opiniões acerca dos possíveis desdobramentos do novo marco na história chilena, o conteúdo da nova Constituição pode ser finalizado em 2022, a ser ratificado nas urnas, com voto obrigatório.

Neste momento é hora de questionar-se: E como esta alteração na condução estatal chilena pode influenciar as unidades federativas brasileiras? As relações entre Brasil e Chile apresentam-se pelo contínuo dinamismo do intercâmbio comercial e empresarial. É possível mencionar, também, o aprofundamento da articulação política, entendimentos e posicionamentos comuns em variadas agendas internacionais. Ademais, o Chile mostra-se como a segunda melhor nação das Américas (considerando as do Norte, Central e do Sul) em termos de liberdade econômica.

Enxerga-se, ainda, a oportunidade brasileira de escoar, de maneira mais acessível, a produção de bens e serviços para os países da Aliança Transpacífico (leia-se Tratado de Associação Transpacífico, o TTP): Austrália, Brunei, Japão, Canadá, Chile, Cingapura, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru e Vietnã. Os Estados Unidos da América (EUA) faziam parte do bloco econômico desde 2015,

no Governo Barack Obama, até que em 2017, o Presidente Donald Trump assinou decreto para retirar os EUA desta parceria, que poderia proporcionar a extensão da capacidade de influência estadunidense, além de observar e contrapor aos interesses da China na região.

Além dos referidos benefícios acima, menciona-se o Acordo de Livre Comércio Brasil-Chile, atualizado em 2018, o qual prevê temas incluindo serviços, barreiras não-tarifárias, boas práticas regulatórias, propriedade intelectual, incentivo às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), comércio e meio ambiente. Tal documento incorporou os acordos bilaterais, *a priori*, firmados entre Brasil e Chile sobre compras públicas e investimentos no setor financeiro (2018) e o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (2015).

Dois dos melhores fatores da parceria chileno-brasileira são apresentados a seguir: Primeiro, porque o Chile reconhece e protege a cachaça como uma indicação geográfica procedente do Brasil, cujo maior produtor é Minas Gerais, favorecendo a exportação do produto por parte do estado. Em outra via, o Brasil reconhece e protege o pisco chileno como indicação geográfica.

Segundo, a depender de como o texto da nova Constituição chilena abordará o fornecimento de serviços básicos à população por parte do Estado, o Chile necessitará de insumos e intercâmbio de serviços, que podem, conseqüentemente, não suprir as necessidades dos cidadãos por meio do mercado interno. Isto possibilitará compras públicas chilenas no mercado brasileiro.

Quando delimita-se as relações comerciais chileno-brasileiras à Minas Gerais, no ano de 2020 até o mês de Outubro, somaram-se cerca de 100 milhões de dólares referentes às exportações de Minas para o país. Desse total, 32,2% foram referentes a Tortas (bagaço) e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja, produto que tem marcante participação nas exportações também em anos anteriores. Outro produto importante a ser mencionado e que detém cerca de 5,5% do total exportado, são automóveis e veículos, sejam eles transportadores de pessoas, de mercadorias ou de outras funções.

Desde 2017, as relações comerciais entre Minas e Chile vinha crescendo, atingindo em torno de 218 milhões de dólares somente nas exportações. Os impactos da pandemia de Covid-19 são nítidos nas análises dos últimos meses das relações comerciais, mas estudiosos permanecem positivos a respeito de uma retomada no crescimento comercial, independente da reformulação da constituição.

**O estudo foi desenvolvido pela Diretoria de Promoção de Exportações (DIPEX) e Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional (ACI).*



REFERÊNCIAS

DEUTSCHE WELLE. Em plebiscito, Chile decide se abandona Constituição da Ditadura. América Latina, 25 out 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/em-plebiscito-chile-decide-se-abandona-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-ditadura/a-55374786>>. Acesso em 01 nov 2020.

FOUNDATION HERITAGE. Country Rankings. Chile. Disponível em: <<https://www.heritage.org/index/country/chile>>. Acesso em 01 nov 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Brasil e Chile assinam acordo de livre comércio. Ambiente em Migração. Disponível em <<http://www.mdic.gov.br/index.php/ultimas-noticias/3695-brasil-e-chile-assinam-acordo-de-livre-comercio#:~:text=O%20com%C3%A9rcio%20de%20bens%20entre,os%20dois%20pa%C3%ADses%20desde%202014.>>. Acesso em 01 nov 2020.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Chile. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/4923-republica-do-chile>>. Acesso em 01 nov 2020.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Acordo de Livre Comércio Brasil-Chile [Declaração à imprensa]. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19769-acordo-de-livre-comercio-brasil-chile>>. Acesso em 01 nov 2020.

SPUTNIK BRASIL. Chilenos decidem mudar constituição em plebiscito histórico. Américas, 25 out 2020. Disponível em: <<https://br.sputniknews.com/americas/2020102516278169-chilenos-decidem-mudar-constituicao-em-plebiscito-historico-fotos-videos/>>. Acesso em 01 nov 2020.

VARELA, Micaela. La violencia para contener las manifestaciones hunde la confianza de la ciudadanía en la policía chilena. **El País**. Internacional, México, 30 out 2020. Disponível em: <<https://elpais.com/internacional/2020-10-31/la-violencia-para-contener-las-manifestaciones-hunde-la-confianza-de-la-ciudadania-en-la-policia-chilena.html>>. Acesso em 01 out 2020.